

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**  
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**  
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024 (dois  
5 mil e vinte e quatro), às 13 (treze) horas e 32 (trinta e dois) minutos, realizou-  
6 se reunião extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão  
7 (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO)  
8 da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), de forma online por  
9 videoconferência, presidida pela professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva,  
10 para cumprir pauta única: Projeto Pedagógico do Curso de Especialização  
11 Promoção da Saúde de Crianças e Adolescentes no Contexto da Educação  
12 Básica. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Márcia Christina Caetano Romano – Processo  
13 23122.024173/2024-18 - Relator(a): Prof.<sup>a</sup> Maira de Castro Lima. Estiveram  
14 presentes, além da presidente, professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva,  
15 os membros docentes Aline de Freitas Lopes, Gisele Cristina Rabelo Silva,  
16 Izabela Rocha Dutra, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia,  
17 Maira de Castro Lima as representantes técnicas administrativas Daniela  
18 Gomes Alves Teixeira e Karina Marjorie Silva Herrera. Justificaram ausência  
19 as professoras Roberta Carvalho de Figueiredo e Telma Porcina Vilas Boas  
20 Dias, tendo sido aprovadas por unanimidade. A presidente iniciou a reunião  
21 agradecendo a todos os membros e à relatora pela disponibilidade em  
22 participar da Reunião Extraordinária. Depois passou a palavra à professora  
23 Maira, para leitura do parecer. **Projeto Pedagógico do Curso de**  
24 **Especialização Promoção da Saúde de Crianças e Adolescentes no**  
25 **Contexto da Educação Básica. Interessada: Prof.<sup>a</sup> Márcia Christina**  
26 **Caetano Romano – Processo 23122.024173/2024-18.** A relatora,  
27 professora Maira de Castro Lima, fez a leitura do parecer onde descreveu  
28 que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização foi analisado de  
29 acordo com a Resolução 009/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
30 Extensão (CONEP) que Aprova o regulamento geral dos programas de pós-  
31 graduação *lato sensu* nesta instituição, com ênfase ao CAPÍTULO II,  
32 SEÇÃO I que trata DA CRIAÇÃO DOS CURSOS. Relatou que a proposta se  
33 apresenta como oportunidade para favorecer o desenvolvimento de pré-  
34 escolares, escolares e adolescentes, uma vez que a escola é cenário

35 relevante para ações de educação em saúde. O objetivo é qualificar  
36 professores e profissionais da educação básica para a promoção da saúde  
37 de crianças e adolescentes no ambiente escolar, favorecendo e ampliando o  
38 espaço escolar enquanto promotor do desenvolvimento e da saúde. A  
39 resolução cita que a carga horária mínima do curso de pós-graduação *lato*  
40 *sensu* tem que ser de 360 horas e a presente proposta tem 405 horas/aula.  
41 Período de um a dois anos de realização e essa proposta da primeira turma  
42 vai de fevereiro/2025 a julho/2026, 18 meses dividido em três semestres. A  
43 resolução permite a oferta de cursos de caráter eventual, a proposta  
44 analisada cita uma turma EAD por enquanto. A relatora descreveu  
45 informações sobre o Corpo Docente, Metodologia, Atividades  
46 Complementares, Tecnologia, Infraestrutura física e Critérios de Seleção.  
47 Relatou que o NEAD dará aval à realização do curso após avaliação e  
48 aprovação do PPC no CCO, segundo informado pela professora Márcia  
49 Christina Caetano Romano, que os projetos dos cursos ofertados a distância  
50 devem especificar a realização de atividades presenciais nos termos da  
51 legislação vigente. Na nova versão do projeto pedagógico encaminhado pela  
52 proponente em 21 de agosto de 2024 cita “As atividades presenciais  
53 previstas para o curso incluem aula inaugural e defesa de trabalho de  
54 conclusão de curso. A aula inaugural tem a finalidade de apresentar a  
55 instituição, o projeto pedagógico do curso, as logísticas de aulas,  
56 apresentação da Plataforma Moodle e esclarecimentos de demandas dos  
57 discentes. Poderá ocorrer de forma presencial, no auditório do Campus  
58 Santo Antônio da UFSJ ou de forma remota. A defesa final do trabalho de  
59 conclusão de curso também poderá ocorrer de forma remota ou presencial.  
60 Neste caso, poderá se realizar no pólo respectivo do aluno para  
61 apresentação do trabalho e arguição da banca examinadora”. Segundo a  
62 relatora, o pedido está em conformidade com capítulo II, Seção I da  
63 Resolução CONEP 009/2023 que trata da criação dos cursos. Voto da  
64 relatora: “Face ao contido no mérito sou de parecer favorável ao Projeto  
65 Pedagógico do Curso de Especialização Promoção da Saúde de Crianças e  
66 Adolescentes no Contexto da Educação Básica proposta pela Prof.<sup>a</sup> Márcia  
67 Christina Caetano Romano, enviado em 21 de agosto de 2024.” O parecer  
68 foi colocado em discussão. A professora Luciana ficou em dúvida sobre ter

69 sido mencionado no parecer que a aula inaugural e a defesa do TCC seriam  
70 presenciais, mas depois ter citado a possibilidade da aula inaugural, assim  
71 como a defesa, acontecer de forma presencial ou remota. A relatora revisou  
72 a Resolução CONEP 009/2023 e a questão foi discutida em assembleia no  
73 sentido de encontrar subsídio para responder à dúvida. Então, de maneira  
74 propícia, a professora Márcia, proponente do Curso, foi convidada a participar  
75 da reunião. A relatora esclareceu à professora Márcia que na Resolução  
76 CONEP 009/2023 cita que *“Os projetos dos cursos ofertados a distância  
77 devem especificar a realização de atividades presenciais nos termos da  
78 legislação vigente”*, mas na referida Resolução não cita qual a quantidade do  
79 tempo total do curso deve ser dedicada às atividades presenciais. Nesse  
80 sentido, a professora Márcia prestou esclarecimentos a saber: Segundo a  
81 Equipe Pedagógica e de acordo com a coordenadora pedagógica do NEAD,  
82 bastaria sinalizar no processo quais atividades estariam previstas para  
83 acontecer na modalidade presencial, proposta que já está sendo seguida por  
84 outros projetos elaborados com fundamento na atual Resolução. Em seguida  
85 a relatora questionou sobre a possibilidade da aula inaugural, assim como a  
86 defesa, acontecer de forma presencial ou remota, conforme descrito no  
87 projeto e perguntou à professora Márcia se havia alguma obrigatoriedade em  
88 acontecer de forma presencial. Em esclarecimento a proponente do curso  
89 disse que não há necessariamente obrigatoriedade em se ter atividades  
90 presenciais e que a questão tem relação com o objetivo do curso, com as  
91 ementas das disciplinas e como foi pensada a logística das atividades, disse  
92 que tanto as atividades de aula inaugural como as de defesa de TCC podem  
93 ser realizadas na modalidade EAD. Contudo, se houver a possibilidade de  
94 acontecerem de forma presencial, devem estar sinalizadas no projeto  
95 pedagógico, conforme realizado. A professora Márcia ressaltou que todos  
96 esses pontos por ela esclarecidos foram discutidos no NEAD, conforme já  
97 havia mencionado. Em seguida, a presidente consultou a assembleia se  
98 ainda havia dúvidas e não houve manifestações. A presidente agradeceu a  
99 professora Márcia pela participação, a professora Márcia agradeceu a  
100 disponibilidade de todos na realização da reunião extraordinária e depois  
101 saiu da reunião. Posteriormente a relatora destacou que na Resolução  
102 CONEP 009/2023 realmente não há clareza sobre a questão das atividades

103 presenciais, disse ter compreendido as explicações da proponente e  
104 manteve o voto favorável à aprovação do projeto pedagógico do Curso. Não  
105 havendo mais dúvidas ou óbices pela assembleia, a presidente colocou o  
106 parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais  
107 havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois  
108 de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 21 de  
109 agosto de 2024.



Emitido em 21/08/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2024 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: 23122.025012/2024-41)

(Assinado digitalmente em 25/08/2024 12:06 )

ALINE DE FREITAS LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 12:43 )

DANIELA GOMES ALVES TEIXEIRA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###161#4

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 14:18 )

GISELE CRISTINA RABELO SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 11:44 )

IZABELA ROCHA DUTRA  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: ###717#9

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:50 )

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 10:31 )

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 21:20 )

LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO  
NETTO MAIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###756#1

(Assinado digitalmente em 23/08/2024 08:52 )

MAIRA DE CASTRO LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###451#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: 4e3a7fa496